



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000562

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 90 (movimentação eletrônica 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor do *SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO*, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, referente à contratação de certificado digital A1 de equipamento específico, para acessar via INFOCONV, informações das bases da Receita Federal do Brasil, a ser utilizado pelo Serviço de Informações Estratégicas deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, perfazendo o custo total de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de abril de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020